

PORTARIA Nº 201/2023.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR O SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do
Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **GEISELI CAROLINE MELLO** – Merendeira, lotada na Secretaria
Municipal Da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse
Particular, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida
licença será a partir do dia **02.02.2023** à **01.02.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
02 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI HERMES,
Vice-Prefeito em Exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02/02/2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2023 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p63od5abf3f823>.

